

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 229/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 8750/2015 (62ª ZE) e 8778/2015 (43ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Reynaldo Odilo Martins Soares para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 29 de junho a 28 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz João Afonso Moraes Pordeus para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), nos períodos de 1º a 12 de julho e 14 a 28 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 60ª Zona Eleitoral (Marcelino Vieira/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), no dia 13 de julho de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 42ª Zona Eleitoral (Luís Gomes/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 21 de julho de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente